



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, de 15 de maio de 2018

“Revoga o Decreto nº 65/2013, que Institui o Código de Ética dos Agentes públicos em Exercício na Prefeitura Municipal de Cordeiro, Fundos Municipais e Instituto de Previdência.”

O **Prefeito Municipal de Cordeiro-RJ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso I, alínea “N” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 65 de 14 de agosto de 2013, que instituiu o código de conduta ética dos agentes públicos em exercício na prefeitura municipal de Cordeiro, Fundos Municipais e Instituto de Previdência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a as disposições em contrário.

Cordeiro, em 15 de maio de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito Municipal de Cordeiro